



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 491, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Homologa Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - ECTI, que entre si celebram a FADURPE, a TANAC e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução do projeto acadêmico intitulado: **Tanino condensado de acácia-negra (Acácia Mearnsii) na dieta aves de postura.**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 059/2024 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.027957/2023-31, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - ECTI, que entre si celebram a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, a TANAC e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para execução do projeto acadêmico intitulado: **Tanino condensado de acácia-negra (Acácia Mearnsii) na dieta aves de postura**, cuja vigência será de 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União – DOU, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de julho de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª. Maria José de Sena
PRESIDENTE